



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2746/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo Eletrônico n.º 23495.000098.2019-02; considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Santana do Livramento e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 428/2019, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 19 de setembro de 2019,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Santana do Livramento, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Promoção/Progressão	
		De	Para
IGOR DA ROCHA BARROS	05/11/2018	DI-02	DII-01

Pelotas, 19 de setembro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG, em 23/09/2019 17:40:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 36122

Código de Autenticação: b983e00b1e

